ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal



PORTARIA Nº 003/2022 DATA: 24/02/2022

NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2021

SÚMULA: Nomeia defensor dativo para apresentar defesa ao servidor revel investigado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 018/2001 DE 23 DE MAIO DE 2001, ALTERADA POR LEGISLAÇÃO POSTERIOR, BEM COMO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 8.112 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 E DA LEI FEDERAL N° 9.784 DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

CONSIDERANDO a solicitação confeccionada pela Sra. Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, designada pela Portaria nº 021/2021 de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2021, datada de 10 de novembro de 2021 e publicada na data de 12 de novembro;

Considerando a necessidade absoluta de garantir o contraditório e ampla defesa ao investigado;

RESOLVE:

Sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do investigado Sr. Saviano Cericato, servidor público efetivo da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no Processo Administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo, ainda, efetuar requerimentos à Comissão Processante.

Art. 1º Designar o servidor Sr. Ricardo Corso, Advogado do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, para, sem prejuízo

Publicado no jornal Xagu, edição 1181 – ano 15, de 24 de Fevereiro de 2022. Pág. 07.



ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal



de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do investigado supra mencionado, no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas ao Processo Administrativo Disciplinar.

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA Presidente